



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus Rurópolis

## EDITAL Nº 02/2026/CRUR/UFOPA, 06 DE ABRIL DE 2026

### CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À DISCENTES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS RURÓPOLIS (CRUR) PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS NAS ÁREAS CORRELATAS NO ANO DE 2026.

A Diretoria do Campus de Rurópolis da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 435, publicada no Diário Oficial da União (DOU), edição 235, seção 2, página 27, de 9 de dezembro de 2025, torna público o presente edital de concessão de auxílio financeiro para discentes de graduação do referido campus participarem de eventos regionais e nacionais no ano de 2026.

#### 1 DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 Para este edital será destinado um montante de R\$ 1.750 (**mil setecentos e cinquenta reais**), do orçamento do Campus Rurópolis para participação para participação presencial em eventos regionais e nacionais no ano de 2026.

1.1.1 Enquadram-se como participação em eventos regionais aqueles realizados nos municípios localizados no estado do Pará, exceto o município de Rurópolis e a capital do estado do Pará;

1.1.2 Enquadram-se como participação em eventos nacionais aqueles realizados nos demais estados do Brasil, inclusive a capital do estado do Pará;

1.1.3 A critério da unidade poderá haver aporte adicional de recursos.

Quantidade de auxílio (diárias)	Regional	Nacional
1	R\$ 250,00	R\$ 300,00

Quadro 1: Valor diário do auxílio financeiro para eventos.

1.2 O auxílio de que trata este edital será operacionalizado pela Coordenação Administrativa do campus.

1.3 O presente edital concederá apenas um auxílio (diária) por estudante, independentemente da duração do evento ou da quantidade de dias de participação.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus Rurópolis

## **EDITAL Nº 02/2026/CRUR/UFOPA, 06 DE ABRIL DE 2026**

- 1.4 O aluno poderá ser contemplado uma única vez no decorrer do ano de 2026 por meio deste Edital.
- 1.5 O aluno deverá se inscrever de acordo com as datas prevista no cronograma,
- 1.6 Os auxílios destinam-se as seguintes modalidades de trabalho: oral, pôster ou competições científicas e tecnológicas;

## **2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SELEÇÃO NESTE EDITAL**

- 2.1 No ato da inscrição, o estudante deverá enviar os seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
  - b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2); e
  - c) Comprovante de inscrição no evento;
  - d) Histórico acadêmico;
  - e) Carta de Aceite de trabalho a ser apresentado na forma oral, pôster ou competição científica ou tecnológica;
  - f) Programação do evento;
  - g) Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [ruropolis@ufopa.edu.br](mailto:ruropolis@ufopa.edu.br)

## **3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS**

O resultado com a relação nominal dos estudantes selecionados será divulgado no site oficial do campus e no mural de avisos do Campus Rurópolis.

## **4 DOS RECURSOS**

- 4.1 Os recursos constituem instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de concessão do auxílio financeiro de que trata este Edital.
- 4.2 Após a publicação do resultado, o (a) discente terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso;
- 4.3 Os recursos poderão ser protocolados a partir do modelo disponível no anexo 03, e encaminhado para o e-mail institucional: [ruropolis@ufopa.edu.br](mailto:ruropolis@ufopa.edu.br)
- 4.4 A fundamentação do recurso deverá ter argumentação consistente e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.5 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido.
- 4.6 Os recursos serão apreciados pela direção do campus
- 4.7 Após a análise dos recursos (se houver) será divulgado o resultado final.
- 4.8 Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final.

## **5 DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

- 5.1 O auxílio estudantil de que trata este edital será concedido somente após a conclusão de todas as etapas do processo de seleção dos estudantes;
- 5.2 O pagamento do auxílio financeiro de que trata este edital será realizado por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal do discente contemplado.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus Rurópolis

## EDITAL Nº 02/2026/CRUR/UFOPA, 06 DE ABRIL DE 2026

5.3 Quando o limite de auxílios concedidos for atingido, o edital estará encerrado.

### 6 DA RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO

6.1 Comunicar oficialmente/formalmente à comissão deste edital **com dez (10) dias de antecedência do evento**, qualquer acontecimento que impeça sua participação.

6.2 Ressarcir integralmente o auxílio recebido e não utilizado para a finalidade deste edital.

6.3 Após a realização do evento, o(a) estudante deverá prestar contas ao campus em até no máximo 5 (cinco) dias úteis após o evento.

6.4 O estudante deverá enviar, obrigatoriamente, para o e-mail [ruropolis@ufopa.edu.br](mailto:ruropolis@ufopa.edu.br) o certificado ou a declaração de participação no evento;

6.5 A não apresentação dos documentos comprobatórios citados no item 6.4, implicará na devolução do auxílio recebido, impedindo a concessão de novo auxílio, de acordo com a Resolução 109/Consad/2023.

### 7. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	06/05/2026
Período de inscrições	07/05/2026 a 08/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/05/2026
Prazo para interposição de recurso	09/05/2026
Divulgação do resultado final	10/05/2026

Rurópolis – PA, 06 de maio de 2026.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus Rurópolis

**EDITAL Nº 02/2026/CRUR/UFOPA, 06 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do discentes:

Nº de matrícula:

CPF:

Endereço:

Email Telefone

Dados bancários Banco: Agência:

Conta Corrente:

Documentos apresentados:

( ) Comprovante de Matrícula

( ) Programação do Evento

( ) Carta de Aceite ou o Comprovante de Submissão do Trabalho

( ) Resumo do Trabalho a ser apresentado;

( ) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2)

Rurópolis, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do discente



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus Rurópolis

**EDITAL Nº 02/2026/CRUR/UFOPA, 06 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ estudante do (curso) matrícula nº \_\_\_\_\_, do Campus Rurópolis da Universidade Federal do Oeste do Pará, declaro estar ciente que o recurso recebido será para custear a participação no evento (nome do evento).

COMPROMETO-ME:

- a) Prestar contas à Coordenadoria Administrativa do Campus Rurópolis em até 5 (cinco) dias úteis após a finalização do evento.

Rurópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do discente

